



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2091

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2091

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N.º 2.127, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

(Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas do Município no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 no dia 29 de junho de 2026 às 14h00min;

DECRETA:

Artigo 1º. No dia 29 de junho de 2026, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 às 14h00min, o horário de expediente nas repartições públicas do Município será até às 13h00min.

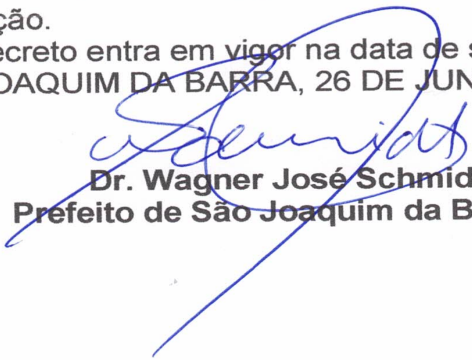
§ 1º. O horário de início do expediente no dia 29 de junho de 2026 será aquele já estabelecido em cada repartição pública municipal.

§ 2º. Compete aos Diretores, Chefes e Assessores a organização dos espelhos de ponto de seus servidores públicos, abonando até 2h30min de trabalho dos empregados públicos sujeitos a jornada de trabalho de 8h horas diárias e abonando integralmente as horas de trabalho dos empregados públicos sujeitos a jornada de trabalho de 6h ou 4h horas diárias fixas no período da tarde, com início a partir das 13h00min.

§ 3º. No paço municipal, o expediente será somente interno no dia 29 de junho de 2026.

Artigo 2º. Não estão incluídas neste decreto as repartições que, por sua natureza de trabalho, desempenham serviços essenciais, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem-estar da população.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE JUNHO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2091

Página 3 de 8



DECRETO Nº 2.128, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

(Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar do exercício de 2025, relacionados a Diversos Departamentos da Municipalidade e dá outras providências e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica deste município,

Considerando a existência de dívidas inscritas em restos a pagar integrantes do balanço contábil de 2025, em favor de diversos credores que registram pendências prescritas no exercício de 2025 de Restos a Pagar do exercício de 2025; relacionados a Diversos Departamentos da Municipalidade, **DECRETA:**

Artigo 1º. O Departamento de Contabilidade fica autorizado a promover o CANCELAMENTO dos restos a pagar do exercício de 2025, integrantes do balanço contábil de 2025, conforme relação constante do ANEXO I deste Decreto, cujos pagamentos por força das normas vigentes e princípios que regem a Administração Pública, não podem ser efetuados, sob pena de afronta a supremacia de interesse público.

Artigo 2º. Autorizo o CANCELAMENTO dos restos a pagar do ano de 2025, no valor de R\$662.970,08 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais e oito centavos) de diversos Departamentos da Municipalidade; todos tratados no Processo Administrativo nº 1459/2026.

Artigo 3º. Em face dos respectivos cancelamentos, o Departamento Contábil e Financeiro procederá aos necessários registros, ficando consignado que no caso procedência de eventual impugnação, requerido por processo administrativo contra este ato, e se

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2091

Página 4 de 8

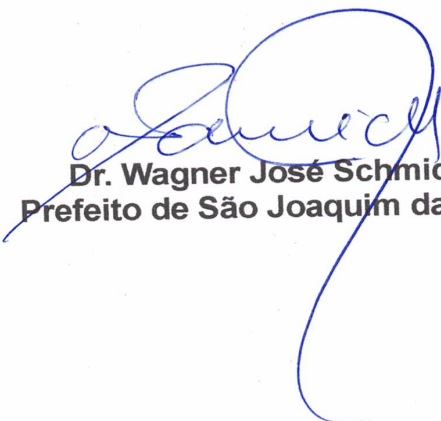


deferido, com a realização de empenho para posterior pagamento através de exercícios anteriores de acordo com o artigo 37 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE JUNHO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2091

Página 5 de 8



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

59851543/0001-65 Exercício: 2026

RESTOS A PAGAR - ANEXO I				
Data	Num	Nome	SALDO A PAGAR	
			Não Processado	Processado
Orgão	0202	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55,65	0,00
15/10/2025	13107	LACAROTE FESTAS LTDA	55,65	0,00
Orgão	0203	EDUCAÇÃO	1.255,76	0,00
		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.255,76	0,00
19/11/2025	14883	PORT FORT SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARI	1.255,76	0,00
Orgão	0204	SAÚDE	168.156,06	0,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	94.946,41	0,00
01/10/2025	12559	PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA	157,70	0,00
10/10/2025	12878	R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA	4.338,80	0,00
10/10/2025	12924	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	833,30	0,00
06/11/2025	14240	LUMAR COM PROD FARMAC	2.633,75	0,00
06/11/2025	14255	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.391,37	0,00
06/11/2025	14262	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROCUTOS HOSPI	16.020,00	0,00
06/11/2025	14268	CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.032,00	0,00
17/11/2025	14653	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.939,25	0,00
17/11/2025	14657	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.827,24	0,00
17/11/2025	14660	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17.314,00	0,00
19/11/2025	14827	DROGARIA SHOP LIFE LTDA	12.180,00	0,00
19/11/2025	14839	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI	4.040,00	0,00
25/11/2025	15402	JORNAL GAZETA SP LTDA	135,00	0,00
28/11/2025	15424	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.104,00	0,00
		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	73.209,65	0,00
28/07/2025	9591	SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA	56.706,00	0,00
28/07/2025	9592	SANIGRAN LTDA	11.000,00	0,00
19/11/2025	14898	PORT FORT SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARI	104,65	0,00
05/12/2025	15616	AVANUTRI EQUIPAMENTOS DE SAUDE LTDA	5.399,00	0,00
Orgão	0205	ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.585,80	0,00
		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.255,76	0,00
19/11/2025	14899	PORT FORT SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARI	1.255,76	0,00
		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	28.330,04	0,00
07/02/2025	1772	CONFERENCIA SÃO VICENTE PAULO	2.939,70	0,00
11/02/2025	1874	APAE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	6.439,30	0,00
13/02/2025	1987	LAR E ESCOLA JOSE O F JUNQUEIRA	2.206,02	0,00
09/06/2025	7283	AUTO POSTO NOVA SÃO JOAQUIM DA BARRA	1.011,02	0,00
21/10/2025	13621	45.081.974 KETULLY FERNANDA ASCENCIO CADORIM	15.734,00	0,00
Orgão	0207	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	463.916,81	0,00
		OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	12.869,34	0,00
30/10/2025	13910	BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA	12.869,34	0,00
		SERVIÇOS URBANOS	450.942,82	0,00
19/11/2025	14873	CODRATE - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAÇAMBAS LTDA-EPP	1,00	0,00
19/11/2025	14882	PORT FORT SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARI	941,82	0,00
15/12/2025	15951	RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	384.000,00	0,00
15/12/2025	15952	RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	66.000,00	0,00
		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	104,65	0,00
19/11/2025	14884	PORT FORT SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARI	104,65	0,00
TOTAL GERAL			662.970,08	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2091

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2026

PROC. ADM. n.º 1567/2026

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "ARROZ FINO AGULHINHA TIPO 1 E FEIJÃO CARIOCA TIPO 1", DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SEGUINDO A RESOLUÇÃO N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 16/07/2026 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 26 de junho de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO Nº 183/2025

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.100.010,00 (DOIS MILHÕES, CEM MIL E DEZ REAIS)

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Vigência: 23 de dezembro de 2030.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2091

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel.: (16) 3810-0800 - CEP: 14604-142

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Portaria N.º 13/2026

RICARDO BORGES SCHMIDT, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA
BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente e de atendimento ao público na Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), será excepcional, iniciando-se às 8h e encerrando-se às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra/SP, 26 de junho de 2026.

Ricardo Borges Schmidt
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.***.***-10) em 26/06/2026 14:47
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/ver> e informe o código: 26062512493747933



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2091

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Processo administrativo nº 23/2026

Modalidade de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº.
14133/2021

Objeto: COMPRA DE ALIMENTOS

Empresa: LUIZ TONIN ATACADISTA E
SUPERMERCADOS S.A.

CNPJ: 24.896.425/0034-57

Data da aquisição: 25/06/2026

Valor: R\$ 4.474,87

EXTRATO DE COMPRA

Contrato administrativo nº 19/2026

Processo administrativo nº 05/2026

Modalidade de licitação: DISPENSA

Objeto: COMPRA DE TAPETES PERSONALIZADOS

Contratada: **G DE BORBA - MARISKAP**

Valor estimado do contrato: R\$ 2.100,00.